



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

ATA DA COMISSÃO DE BOLSA

No décimo quarto dia do mês de agosto de 2023, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão de Bolsas, composta por Paulo Victor Leite Lopes (coordenador do PPGAS), Francisca de Souza Miller (representante docente) e Lucas Paulino Marinho (representante discente), com o objetivo de realizar a distribuição de 03 bolsas de Demanda Social/CAPES para o Doutorado, sendo uma emergencial-temporária com duração entre agosto de 2023 e janeiro 2024. A comissão, conforme classificação realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE)¹ e de acordo com a norma vigente de distribuição de bolsas (Resolução N° 01/2021 - PPGAS de 19 de fevereiro de 2021), que no seu artigo 6° determina que:

Art. 6° Sempre que houver bolsas do Programa a distribuir, a Comissão de Bolsas procederá à distribuição a partir dos seguintes critérios:

- a) Condição socioeconômica;
- b) Ações afirmativas;
- c) Mérito e desempenho acadêmico.

E no seu artigo 10° estabelece que:

Art. 10° A prioridade na concessão de bolsas para os/as discentes do mestrado e doutorado obedecerá a seguinte ordem:

I - Os/as que possuem perfil adequado à política de prioridade socioeconômica, observando a seguinte ordem:

- a) Inscrição no processo seletivo pelas ações afirmativas;
- b) Matrícula em ano anterior, com classificação no processo seletivo;
- c) Classificação no processo seletivo.

Realizou os seguintes procedimentos:

1) Conforme artigos 6° e 10° da Resolução N° 01/2021 - PPGAS de 19 de fevereiro de 2021, foram identificadas todas as pessoas que possuíam perfil adequado à política de prioridade socioeconômica segundo lista fornecida pela PROAE²;

¹ Os critérios adotados pela PROAE para análise se baseiam no Decreto 7.324 de 2010 (PNAES) e na Resolução 249/2018 de 20 de dezembro de 2018 - CONSEPE

² A PROAE realiza análise socioeconômica pautada nos critérios previstos no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº7.234, de 19 de julho de 2010.

- 2) Em seguida, conforme o critério estabelecido na alínea “b” do artigo 6º e alínea “a” do artigo 10 da Resolução, foram identificados/as que, entre as/os ingressantes prioritárias/os do doutorado, 2 (duas) haviam participado do processo seletivo pelas ações afirmativas; e
- 3) Foi identificada 1 (uma) estudante prioritária (PROAE) com matrícula em ano anterior (2022), conforme o critério da alínea “b” do artigo 10º, inciso I, da Resolução.

Assim sendo, serão contempladas por ordem prioritária as estudantes:

- 1º) Cristhyan Kaline Soares da Silva
- 2º) Karolyny Alves Teixeira de Souza
- 3º) Karina Rachel Guerra Braga

A comissão de bolsas ressalta que a bolsa hoje conferida à Karina Rachel Guerra Braga é uma cota emergencial temporária, cuja vigência tem início no presente mês e se encerra em janeiro de 2024. Sabendo que em 31/08/2023 a bolsa da doutoranda Taisa Lewitzki será finalizada, a comissão de bolsas já notifica a indicação do/a próximo/a contemplado/a. Com isso, seguindo os critérios previstos na Resolução nº 01/2021 - PPGAS, de 19 de fevereiro de 2021, Karina Braga será a beneficiada dessa cota, sendo repassada a bolsa emergencial-temporária, concedida a ela nesta reunião, para a doutoranda Julia de Freitas Motta.

Natal, 14 de agosto de 2023.

Comissão de Bolsas:

Paulo Victor Leite Lopes
Francisca de Souza Miller José
Lucas Paulino Marinho



Emitido em 14/08/2023

ATA DE COMISSÃO Nº 129/2023 - CCHLA - PPGAS (13.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 11:15)

FRANCISCA DE SOUZA MILLER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAN/CCHLA (13.12)
Matrícula: ###199#2

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 10:53)

PAULO VICTOR LEITE LOPES
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
CCHLA - PPGAS (13.29)
Matrícula: ###854#6

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 17:27)

LUCAS PAULINO MARINHO
DISCENTE
Matrícula: 2023#####0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2023**, tipo:
ATA DE COMISSÃO, data de emissão: **14/08/2023** e o código de verificação: **be271259a3**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE ESTUDANTIL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE PERMANÊNCIA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO SOCIOECONÔMICA 2023.2 - PPGAS

Nº	MATRÍCULA	NOME	CPF	CADASTRO ÚNICO 2023.2
1.	20231004307	████████████████████ ████████████████████ ████████████████████	████████████████████	PRIORITÁRIA/O
2.	20231004719	████████████████████ ████████████████████ ████████████████████	████████████████████	PRIORITÁRIA/O
3.	20231004826	████████████████████ ████████████████████ ████████████████████	████████████████████	PRIORITÁRIA/O
4.	20231003373	████████████████████ ████████████████████ ████████████████████	████████████████████	PRIORITÁRIA/O
5.	20221002686	████████████████████ ████████████████████ ████████████████████	████████████████████	PRIORITÁRIA/O

Natal, 11 de agosto de 2023

Acácia Jéssica Maia de Moura

Acácia Jéssica Maia de Moura
Assistente Social - DASAP/PROAE
SIAPE 2045891 - CRESS/RN 4434